

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/07/2023 | Edição: 127 | Seção: 2 | Página: 8

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

PORTARIA FCP Nº 131, DE 3 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, III, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022 e a Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e Portaria nº 73, 03 de abril de 2023 e ainda o que consta do processo administrativo nº 01420.101475/2020-96, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de ato normativo que disciplinará a indicação, escolha e a exclusão das personalidades notáveis negras, na forma da Portaria nº 73, de 03 de abril de 2023, a seguir:

I - Guilherme Bruno dos Santos, Coordenador de Projeto, do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), como Titular, e Henrique Bezerra de Araújo, Coordenador de Projeto, do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Afro-brasileira (CNIRC), como Suplente;

II - Adryelle Braga Arouche Medeiros, Coordenadora de Projeto, do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP), como Titular, e Janaína Lima de Oliveira, Chefe de Projeto, como Suplente;

III - Valéria Cunha Gonçalves Monteiro, Coordenadora de Projeto, do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA), como Titular, e Edi Freitas, Coordenadora de Projeto, como Suplente; e

IV - Raila Alves Castelo Branco, Coordenadora de Projeto, Responsável pela Unidade de Comunicação, do Gabinete da Presidência da Fundação Cultural Palmares, como Titular, e Alan Ferreira dos Anjos de Matos, Técnico em Comunicação Pública, como Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FCP nº 204, de 4 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.